

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **732.189.281-68** pertencente a **JOSE CARLOS DA SILVA**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
633.840.429-4	SUSPENSO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.424,99	13/05/2021	01/09/2024
708.445.994-5	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.045,00	21/10/2020	30/12/2020
705.861.839-0	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO		12/06/2020	11/08/2020
705.610.527-1	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.045,00	13/05/2020	11/06/2020
626.966.411-3	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.279,19	22/02/2018	12/05/2020
619.046.350-2	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.179,19	21/06/2017	21/02/2018
616.418.784-6	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 937,00	07/11/2016	20/05/2017
549.391.717-0	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - ACIDENTE DO TRABALHO	R\$ 663,43	16/12/2011	05/01/2012

Brasília, DF, 05/02/2025



Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 250205HP1CYCYF6M11YU08

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

05/02/2025 14:26:18

Nome: JOSE CARLOS DA SILVA**Nit:** 1249594662-5**Aps:** 08.0.21.070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ**Número do Benefício:** 633840429-4**Data da Cessação de Benefício:** 13/10/2021

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **633840429-4** requerido em **01/02/2021** com renda mensal de **R\$ 1.205,16**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **13/05/2021**.

O pagamento será realizado no órgão pagador informado abaixo. Os próximos pagamentos serão realizados no **4º** dia útil de cada mês.

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 4371 / ITAU - RUBIATABA-GO**Endereço:** AVENIDA AROEIRA,667 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	11/2016	1.117,64	1,1929	1.333,27	
002	10/2016	1.513,42	1,1949	1.808,48	
003	09/2016	1.407,03	1,1959	1.682,70	
004	08/2016	1.509,18	1,1996	1.810,46	
005	07/2016	1.388,82	1,2073	1.676,73	
006	06/2016	1.506,00	1,2129	1.826,75	
007	05/2016	1.509,38	1,2248	1.848,79	
008	04/2016	1.637,12	1,2327	2.018,09	
009	03/2016	1.660,19	1,2381	2.055,53	
010	02/2016	1.948,94	1,2498	2.435,97	
011	01/2016	1.416,76	1,2687	1.797,54	
012	12/2015	1.930,10	1,2801	2.470,89	
013	11/2015	1.446,05	1,2943	1.871,76	
014	10/2015	1.300,43	1,3043	1.696,23	
015	09/2015	1.448,41	1,3110	1.898,89	
016	08/2015	1.446,05	1,3142	1.900,53	

017	07/2015	1.446,05	1,3219	1.911,56
018	06/2015	1.496,05	1,3320	1.992,88
019	05/2015	1.611,70	1,3452	2.168,19
020	04/2015	2.032,70	1,3548	2.753,97
021	03/2015	1.909,32	1,3752	2.625,87
022	02/2015	1.543,34	1,3912	2.147,16
023	01/2015	1.483,84	1,4118	2.094,94
024	12/2014	1.616,72	1,4205	2.296,69
025	11/2014	1.377,18	1,4281	1.966,77
026	10/2014	1.372,81	1,4335	1.967,98
027	09/2014	1.377,18	1,4405	1.983,92
028	08/2014	1.366,71	1,4431	1.972,38
029	07/2014	1.377,18	1,4450	1.990,08
030	06/2014	1.377,18	1,4487	1.995,25
031	05/2014	1.372,81	1,4574	2.000,85
032	04/2014	1.434,23	1,4688	2.106,68
033	03/2014	1.462,11	1,4809	2.165,24
034	02/2014	1.218,91	1,4903	1.816,64
035	01/2014	1.373,33	1,4997	2.059,68
036	12/2013	1.338,88	1,5105	2.022,47
037	11/2013	1.226,71	1,5187	1.863,03
038	10/2013	1.202,53	1,5279	1.837,45
039	09/2013	1.226,71	1,5321	1.879,46
040	08/2013	1.226,71	1,5345	1.882,47
041	07/2013	1.126,71	1,5325	1.726,76
042	06/2013	1.168,70	1,5368	1.796,13
043	05/2013	1.484,35	1,5422	2.289,22
044	04/2013	1.337,61	1,5513	2.075,09
045	03/2013	1.337,97	1,5606	2.088,10
046	02/2013	1.085,28	1,5687	1.702,55
047	01/2013	1.294,07	1,5831	2.048,77
048	12/2012	1.131,00	1,5949	1.803,84
049	11/2012	928,66	1,6035	1.489,13
050	10/2012	1.053,89	1,6149	1.701,93
051	09/2012	1.036,35	1,6250	1.684,15
052	08/2012	798,86	1,6323	1.304,05
053	07/2012	1.133,75	1,6394	1.858,69
054	06/2012	1.109,40	1,6436	1.823,49
055	05/2012	1.036,35	1,6527	1.712,79
056	04/2012	1.043,18	1,6632	1.735,12

057	03/2012	1.091,03	1,6662	1.817,97
058	02/2012	1.025,54	1,6727	1.715,51
059	01/2012	775,75	1,6813	1.304,28
060	12/2011	844,13	1,6898	1.426,49
061	11/2011	922,91	1,6995	1.568,51
062	10/2011	1.013,75	1,7049	1.728,41
063	09/2011	937,81	1,7126	1.606,13
064	08/2011	1.040,82	1,7198	1.790,03
065	07/2011	1.013,78	1,7198	1.743,53
066	06/2011	920,24	1,7236	1.586,14
067	05/2011	1.000,74	1,7334	1.734,72
068	04/2011	879,62	1,7459	1.535,74
069	03/2011	943,24	1,7574	1.657,69
070	02/2011	919,79	1,7669	1.625,21
071	01/2011	829,03	1,7835	1.478,61
072	12/2010	1.070,07	1,7942	1.919,96
073	11/2010	819,79	1,8127	1.486,05
074	10/2010	845,22	1,8294	1.546,24
075	09/2010	819,79	1,8392	1.507,82
076	08/2010	849,81	1,8379	1.561,94
077	07/2010	845,22	1,8367	1.552,42
078	06/2010	846,73	1,8346	1.553,48
079	05/2010	1.065,43	1,8425	1.963,13
080	04/2010	870,06	1,8560	1.614,85
081	03/2010	1.201,26	1,8692	2.245,40
082	02/2010	847,18	1,8822	1.594,63
083	01/2010	829,86	1,8988	1.575,78
084	12/2009	967,41	1,9034	1.841,37
085	11/2009	723,22	1,9104	1.381,67
086	10/2009	648,14	1,9150	1.241,21
087	09/2009	718,70	1,9181	1.378,54
088	08/2009	799,65	1,9196	1.535,03
089	07/2009	711,85	1,9240	1.369,63
090	06/2009	741,20	1,9321	1.432,09
091	05/2009	789,14	1,9437	1.533,87
092	04/2009	698,89	1,9544	1.365,92
093	03/2009	851,59	1,9583	1.667,69
094	02/2009	698,89	1,9643	1.372,89
095	01/2009	743,91	1,9769	1.470,68
096	12/2008	980,21	1,9827	1.943,46

097	11/2008	553,89	1,9902	1.102,37
098	10/2008	765,55	2,0001	1.531,24
099	09/2008	660,39	2,0031	1.322,88
100	08/2008	789,52	2,0073	1.584,87
101	07/2008	744,69	2,0190	1.503,55
102	06/2008	814,15	2,0374	1.658,75
103	05/2008	876,15	2,0569	1.802,21
104	04/2008	694,29	2,0701	1.437,27
105	03/2008	576,46	2,0806	1.199,43
106	02/2008	525,35	2,0913	1.098,66
107	01/2008	495,34	2,1057	1.043,05
108	12/2007	463,37	2,1261	985,19
109	11/2007	555,68	2,1353	1.186,54
110	10/2007	604,41	2,1417	1.294,46
111	09/2007	671,66	2,1470	1.442,09
112	08/2007	671,51	2,1597	1.450,28
113	07/2007	668,47	2,1666	1.448,33
114	06/2007	767,62	2,1733	1.668,31
115	05/2007	760,50	2,1790	1.657,13
116	04/2007	703,07	2,1846	1.535,97
117	03/2007	461,74	2,1942	1.013,19
118	02/2007	53,88	2,2035	118,72
119	11/2006	214,60	2,2373	480,14
120	10/2006	416,78	2,2470	936,50
121	09/2006	473,15	2,2506	1.064,87
122	08/2006	550,29	2,2501	1.238,23
123	07/2006	538,85	2,2526	1.213,82
124	06/2006	173,75	2,2510	391,12
125	09/2003	89,95	2,6032	234,16
126	08/2003	539,70	2,6193	1.413,67
127	07/2003	670,17	2,6141	1.751,91
128	06/2003	402,71	2,5958	1.045,37
129	05/2003	402,71	2,5784	1.038,36
130	04/2003	402,71	2,5890	1.042,62
131	03/2003	25,98	2,6319	68,37
132	02/2003	959,92	2,6738	2.566,68
133	01/2003	402,71	2,7318	1.100,15
134	12/2002	402,71	2,8056	1.129,85
135	11/2002	402,71	2,9694	1.195,83
136	10/2002	367,50	3,0944	1.137,22

137	09/2002	262,50	3,1761	833,74
138	08/2002	262,50	3,2511	853,42
139	07/2002	42,34	3,3177	140,47
140	06/2002	262,50	3,3755	886,07
141	05/2002	262,50	3,4129	895,91
142	04/2002	231,00	3,4368	793,92
143	03/2002	214,20	3,4406	736,99
144	02/2002	214,20	3,4468	738,31
145	01/2002	199,92	3,4534	690,40
146	10/2001	386,73	3,5364	1.367,65
147	09/2001	340,42	3,5499	1.208,45
148	08/2001	315,11	3,5818	1.128,67
149	07/2001	324,20	3,6398	1.180,04
150	06/2001	269,37	3,6930	994,78
151	06/2000	316,40	4,0959	1.295,95
152	05/2000	166,10	4,1233	684,89
153	04/2000	254,40	4,1287	1.050,35
154	03/2000	237,90	4,1361	983,99
155	02/2000	88,30	4,1440	365,91
156	01/2000	237,90	4,1863	995,92
157	11/1999	149,60	4,3450	650,01
158	10/1999	299,20	4,4271	1.324,59
159	09/1999	149,60	4,4922	672,03
160	08/1999	149,60	4,5573	681,77
161	07/1999	149,60	4,6298	692,61
162	06/1999	149,60	4,6770	699,68
163	05/1999	190,66	4,6770	891,72
164	04/1999	143,00	4,6784	669,01
165	03/1999	286,00	4,7710	1.364,52
166	01/1999	143,00	5,0402	720,74
167	12/1998	143,00	5,0896	727,81
168	10/1998	143,00	5,0896	727,81
169	09/1998	143,00	5,0896	727,81
170	07/1998	143,00	5,0896	727,81
171	06/1998	143,00	5,1038	729,85
172	05/1998	143,00	5,1155	731,52
173	04/1998	132,00	5,1155	675,25
174	02/1998	132,00	5,1283	676,94
175	12/1997	132,00	5,2092	687,61
176	11/1997	132,00	5,2524	693,32

177	10/1997	132,00	5,2703	695,68
178	09/1997	132,00	5,3014	699,78
179	08/1997	132,00	5,3014	699,78
180	07/1997	132,00	5,3061	700,41
181	06/1997	132,00	5,3433	705,31
182	05/1997	120,00	5,3593	643,12
183	04/1997	112,00	5,3909	603,78
184	03/1997	112,00	5,4535	610,79
185	02/1997	112,00	5,4764	613,35
186	01/1997	112,00	5,5629	623,04
187	12/1996	112,00	5,6118	628,53
188	11/1996	112,00	5,6276	630,29
189	10/1996	112,00	5,6399	631,67
190	09/1996	112,00	5,6473	632,49
191	08/1996	112,00	5,6475	632,52
192	07/1996	112,00	5,7090	639,41
193	06/1996	112,00	5,7787	647,21
194	05/1996	112,00	5,8758	658,09
195	04/1996	100,00	5,9169	591,69
196	03/1996	100,00	5,9341	593,41
197	02/1996	100,00	5,9762	597,62
198	01/1996	100,00	6,0635	606,35
199	12/1995	100,00	6,1635	616,35
200	11/1995	100,00	6,2566	625,66
201	10/1995	100,00	6,3442	634,42
202	09/1995	100,00	6,4184	641,84
203	08/1995	100,00	6,4839	648,39
204	07/1995	100,00	6,6434	664,34
205	06/1995	100,00	6,7643	676,43
206	05/1995	50,00	6,9381	346,90

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 17 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.324,36

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 272.819,00 / 206 = 1.324,36

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 258

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.205,16

onde, Coeficiente = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	11/2016	1.117,64	1,1929	1.333,27	
002	10/2016	1.513,42	1,1949	1.808,48	
003	09/2016	1.407,03	1,1959	1.682,70	
004	08/2016	1.509,18	1,1996	1.810,46	
005	07/2016	1.388,82	1,2073	1.676,73	
006	06/2016	1.506,00	1,2129	1.826,75	
007	05/2016	1.509,38	1,2248	1.848,79	
008	04/2016	1.637,12	1,2327	2.018,09	
009	03/2016	1.660,19	1,2381	2.055,53	
010	02/2016	1.948,94	1,2498	2.435,97	
011	01/2016	1.416,76	1,2687	1.797,54	
012	12/2015	1.930,10	1,2801	2.470,89	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 17 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 22.765,20 / 12 = 1.897,10

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 258

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.205,16

onde, Coeficiente = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205J2HDHFAIKI76WV92

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	124.95946.62-5	01.137.058/0001-44	MOACIR MENDES DE OLIVEIRA & IRMAO LTDA	Empregado ou Agente Público		15/05/1995		06/2000	
2	124.95946.62-5	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		04/06/2001	31/10/2001	10/2001	
3	124.95946.62-5	37.365.657/0001-62	UNIAOTEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA	Empregado ou Agente Público		03/01/2002	05/09/2003	09/2003	
4	124.95946.62-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		20/06/2006	14/11/2006	11/2006	
5	124.95946.62-5	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		27/02/2007	23/11/2007	11/2007	
6	268.27955.29-8	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		03/12/2007		11/2016	
7	124.95946.62-5	5493917170	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		16/12/2011	05/01/2012		
8	124.95946.62-5	6164187846	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		07/11/2016	20/05/2017		
9	124.95946.62-5	6190463502	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		21/06/2017	21/02/2018		
10	124.95946.62-5	6269664113	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		22/02/2018	12/05/2020		
11	268.27955.29-8	7056105271	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		13/05/2020	11/06/2020		
12	268.27955.29-8	7058618390	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		12/06/2020	11/08/2020		
13	268.27955.29-8	7084459945	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		21/10/2020	30/12/2020		
14	124.95946.62-5	6338404294	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		13/05/2021	01/09/2024		
15	268.27955.29-8	7053389929	87 - AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	Não Informado					
16	268.27955.29-8	7080304971	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
17	268.27955.29-8	7079820937	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
18	124.95946.62-5	6225519398	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

05/02/2025 14:26:46

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8

CPF: 732.189.281-68

Nome: JOSE CARLOS DA SILVA

Data de nascimento: 04/09/1974

Nome da mãe: DIVINA CELESTINA DA SILVA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205AHMEDOSCF5-6L731

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	124.95946.62-5	01.137.058/0001-44	MOACIR MENDES DE OLIVEIRA & IRMAO LTDA		Empregado ou Agente Público	15/05/1995		06/2000

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1995	50,00		06/1995	100,00		07/1995	100,00	
08/1995	100,00		09/1995	100,00		10/1995	100,00	
11/1995	100,00		12/1995	100,00				
01/1996	100,00		02/1996	100,00		03/1996	100,00	
04/1996	100,00		05/1996	112,00		06/1996	112,00	
07/1996	112,00		08/1996	112,00		09/1996	112,00	
10/1996	112,00		11/1996	112,00		12/1996	112,00	
01/1997	112,00		02/1997	112,00		03/1997	112,00	
04/1997	112,00		05/1997	120,00		06/1997	132,00	
07/1997	132,00		08/1997	132,00		09/1997	132,00	
10/1997	132,00		11/1997	132,00		12/1997	132,00	
02/1998	132,00		04/1998	132,00		05/1998	143,00	
06/1998	143,00		07/1998	143,00		09/1998	143,00	
10/1998	143,00		12/1998	143,00				
01/1999	143,00		03/1999	286,00		04/1999	143,00	
05/1999	190,66		06/1999	149,60		07/1999	149,60	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

08/1999	149,60	09/1999	149,60	10/1999	299,20
11/1999	149,60				
01/2000	237,90	02/2000	88,30	03/2000	237,90
04/2000	254,40	05/2000	166,10	06/2000	316,40

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	124.95946.62-5	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	04/06/2001	31/10/2001	10/2001

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2001	269,37		07/2001	324,20		08/2001	315,11	
09/2001	340,42		10/2001	386,73				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	124.95946.62-5	37.365.657/0001-62	UNIAOTEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA		Empregado ou Agente Público	03/01/2002	05/09/2003	09/2003

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2002	199,92		02/2002	214,20		03/2002	214,20	
04/2002	231,00		05/2002	262,50		06/2002	262,50	
07/2002	42,34		08/2002	262,50		09/2002	262,50	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

10/2002	367,50	11/2002	402,71	12/2002	402,71
01/2003	402,71	02/2003	959,92	03/2003	25,98
04/2003	402,71	05/2003	402,71	06/2003	402,71
07/2003	670,17	08/2003	539,70	09/2003	89,95

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	124.95946.62-5	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	20/06/2006	14/11/2006	11/2006

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2006	173,75		07/2006	538,85		08/2006	550,29	
09/2006	473,15		10/2006	416,78		11/2006	214,60	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	124.95946.62-5	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	27/02/2007	23/11/2007	11/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2007	53,88		03/2007	461,74		04/2007	703,07	
05/2007	760,50		06/2007	767,62		07/2007	668,47	
08/2007	671,51		09/2007	671,66		10/2007	604,41	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

11/2007 555,68

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	268.27955.29-8	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0001.000110115	Empregado ou Agente Público	03/12/2007		11/2016

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2007	463,37							
01/2008	495,34		02/2008	525,35		03/2008	576,46	
04/2008	694,29		05/2008	876,15		06/2008	814,15	
07/2008	744,69		08/2008	789,52		09/2008	660,39	
10/2008	765,55		11/2008	553,89		12/2008	980,21	
01/2009	743,91		02/2009	698,89		03/2009	851,59	
04/2009	698,89		05/2009	789,14		06/2009	741,20	
07/2009	711,85		08/2009	799,65		09/2009	718,70	
10/2009	648,14		11/2009	723,22		12/2009	967,41	
01/2010	829,86		02/2010	847,18		03/2010	1.201,26	
04/2010	870,06		05/2010	1.065,43		06/2010	846,73	
07/2010	845,22		08/2010	849,81		09/2010	819,79	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8

CPF: 732.189.281-68

Nome: JOSE CARLOS DA SILVA

Data de nascimento: 04/09/1974

Nome da mãe: DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

10/2010	845,22	11/2010	819,79	12/2010	1.070,07
01/2011	829,03	02/2011	919,79	03/2011	943,24
04/2011	879,62	05/2011	1.000,74	06/2011	920,24
07/2011	1.013,78	08/2011	1.040,82	09/2011	937,81
10/2011	1.013,75	11/2011	922,91	12/2011	481,45
01/2012	654,25	02/2012	1.025,54	03/2012	1.091,03
04/2012	1.043,18	05/2012	1.036,35	06/2012	1.109,40
07/2012	1.133,75	08/2012	798,86	09/2012	1.036,35
10/2012	1.053,89	11/2012	928,66	12/2012	1.131,00
01/2013	1.294,07	02/2013	1.085,28	03/2013	1.337,97
04/2013	1.337,61	05/2013	1.484,35	06/2013	1.168,70
07/2013	1.126,71	08/2013	1.226,71	09/2013	1.226,71
10/2013	1.202,53	11/2013	1.226,71	12/2013	1.338,88
01/2014	1.373,33	02/2014	1.218,91	03/2014	1.462,11
04/2014	1.434,23	05/2014	1.372,81	06/2014	1.377,18
07/2014	1.377,18	08/2014	1.366,71	09/2014	1.377,18
10/2014	1.372,81	11/2014	1.377,18	12/2014	1.616,72
01/2015	1.483,84	02/2015	1.543,34	03/2015	1.909,32
04/2015	2.032,70	05/2015	1.611,70	06/2015	1.496,05
07/2015	1.446,05	08/2015	1.446,05	09/2015	1.448,41
10/2015	1.300,43	11/2015	1.446,05	12/2015	1.930,10
01/2016	1.416,76	02/2016	1.948,94	03/2016	1.660,19
04/2016	1.637,12	05/2016	1.509,38	06/2016	1.506,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

07/2016	1.388,82	08/2016	1.509,18	09/2016	1.407,03
10/2016	1.513,42	11/2016	302,16		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	124.95946.62-5	5493917170	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	16/12/2011	05/01/2012	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	124.95946.62-5	6164187846	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	07/11/2016	20/05/2017	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	124.95946.62-5	6190463502	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	21/06/2017	21/02/2018	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2018	825,43		01/2018	1.179,19				
12/2017	1.171,81		11/2017	1.171,81				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	124.95946.62-5	6269664113	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/02/2018	12/05/2020	CESSADO

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2020	511,67		04/2020	1.279,19		03/2020	1.279,19	
02/2020	1.279,19		01/2020	1.279,19				
12/2019	1.224,34		11/2019	1.224,34				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	268.27955.29-8	7056105271	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	13/05/2020	11/06/2020	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2020	1.045,00							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
12	268.27955.29-8	7058618390	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	12/06/2020	11/08/2020	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2020	1.045,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
13	268.27955.29-8	7084459945	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	21/10/2020	30/12/2020	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2020	696,66		11/2020	1.045,00		10/2020	348,33	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
14	124.95946.62-5	6338404294	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	13/05/2021	01/09/2024	SUSPENSO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2024	1.424,99		06/2024	1.424,99		05/2024	1.424,99	
04/2024	1.424,99		03/2024	1.424,99		02/2024	1.424,99	
01/2024	1.424,99							
12/2023	1.374,02		11/2023	1.374,02		10/2023	1.374,02	
09/2023	1.374,02		08/2023	1.374,02		07/2023	1.374,02	
06/2023	1.374,02		05/2023	1.374,02		04/2023	1.374,02	
03/2023	1.374,02		02/2023	1.374,02		01/2023	1.374,02	
12/2022	1.297,11		11/2022	475,60		10/2022	1.297,11	
09/2022	1.297,11		08/2022	1.297,11		07/2022	1.210,63	
06/2022	1.297,11		05/2022	1.297,11		04/2022	1.297,11	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8 **CPF:** 732.189.281-68 **Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA
Data de nascimento: 04/09/1974 **Nome da mãe:** DIVINA CELESTINA DA SILVA

Relações Previdenciárias

03/2022	475,60	02/2022	1.297,11	01/2022	1.297,11
12/2021	1.205,16	11/2021	1.205,16	10/2021	1.205,16
09/2021	1.205,16	08/2021	1.205,16	07/2021	1.205,16
06/2021	1.205,16	05/2021	723,09		

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
15	268.27955.29-8	7053389929	Benefício	87 - AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
16	124.95946.62-5	6225519398	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
17	268.27955.29-8	7079820937	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
18	268.27955.29-8	7080304971	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 14:27:03

Identificação do Filiado

NIT: 268.27955.29-8

CPF: 732.189.281-68

Nome: JOSE CARLOS DA SILVA

Data de nascimento: 04/09/1974

Nome da mãe: DIVINA CELESTINA DA SILVA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205PNQRLARSQYC6WR74

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.